



Corregedor da Justiça Federal critica falta de uniformidade em decisões

01/03/2013

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, criticou a falta de padrão da Justiça para chegar a soluções que garantam igualdade de tratamento entre as partes. Ele classificou a situação de inquietante. “Não é razoável, em um Estado de Direito, que atos e omissões da administração pública, após apreciados pelo Poder Judiciário, produzam soluções tão díspares para situações fáticas tão assemelhadas”, afirma.

O ministro, que é também diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal, falou na conferência inaugural do seminário “Demandas Repetitivas na Justiça Federal: Possíveis Soluções Processuais e Gerenciais”, na última quinta-feira (28/2).

Noronha relata que, em pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, o Estado foi identificado como um dos maiores litigantes dos tribunais estaduais, regionais federais e do trabalho. Isso, de acordo com ele, “não surpreende os que convivem com a angustiante rotina de receber infindáveis litígios, com idênticos pedidos e causa de pedir, nos quais o Estado figura em um dos pólos”.

Ele disse considerar “mais grave ainda o fato de que a maioria das demandas repetitivas tem repercussão patrimonial expressiva para os litigantes”. Esta circunstância, para ele, reforça a importância de o CEJ encampar um evento dessa natureza, cuja finalidade é propor um ponto de partida jurídico, institucional e político para que o tema das demandas repetitivas ou de massa seja repensado por todos aqueles que atuam no Judiciário federal.

De acordo com o ministro, a coordenadora científica do seminário, juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes, em dissertação de mestrado, constatou que o Judiciário federal necessita de um procedimento diferenciado para assegurar soluções uniformes nas lides repetitivas ou de massa, em que o Estado figura como litigante contra o cidadão.

O seminário, segundo ele, tem o objetivo de abrir caminhos para a criação de um fórum permanente de discussões sobre o tema. “Não obstante as iniciativas já implementadas para o julgamento dos recursos repetitivos e algumas perspectivas, a exemplo do incidente de resolução de demandas repetitivas, previsto em projeto de lei do novo Código Civil, o problema persiste, comprometendo a credibilidade da Justiça e onerando o erário”, disse.

Ele acrescenta que a sobrecarga do Judiciário brasileiro, abarrotado de demandas, traz como consequências “o desrespeito aos princípios constitucionais da razoável duração do processo, da efetividade da prestação jurisdicional, da igualdade e da eficiência”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-mar-01/corregedor-justica-federal-critica-falta-uniformidade-decisoes/>